



**Defensoria Pública  
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 47ª Sessão Ordinária**

1 Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2018, às 09h30min, na sala do  
2 Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes os Conselheiros do Conselho  
3 Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária: O Presidente do Conselho em  
4 substituição, Dr. Rafson Saraiva Ximenes; a Diretora da Escola Superior, Dra.  
5 Firmiane Venâncio Carmo Souza; os Defensores Públicos representantes da  
6 Classe, Dr. José Renato Bernardes da Costa, como titular, e Dr. Igor Raphael  
7 Novaes, como suplente; a Corregedora Adjunta da DPE/BA, Dra. Larissa Guanaes;  
8 a Servidora da Diretoria de Orçamento da DPE/BA, Sra. Maria Rosa Barboza, como  
9 representante dos servidores. Aberta a Sessão, o Presidente do Fundo de  
10 Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia em substituição  
11 deu boas-vindas aos novos membros Conselheiros Eleitos, desejando um bom  
12 mandato, e deu início à apreciação e deliberação das matérias constantes em  
13 pauta. **Item 01. Programa de Renovação Literária - autor(a): Diretora da Escola**  
14 **Superior - Defensora Pública, Dra. Firmiane Venâncio Carmo Souza** - A Diretora  
15 da Escola Superior consignou, na 46ª Sessão Ordinária, a necessidade de  
16 deliberação do programa de renovação literária com a manutenção no valor de  
17 R\$ 500,00 (quinhentos reais), restando aprovado por unanimidade e pendente de  
18 homologação conforme o orçamento do exercício de 2018. O Conselheiro Igor  
19 Raphael perguntou se o valor é cumulativo caso o Defensor Público não atinja  
20 toda a cota em um ano. A Diretora da ESDEP informou que o valor é anual e não  
21 cumulativo, pois não é possível executar no ano seguinte. **Deliberação:** À  
22 unanimidade, homologado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o programa  
23 de renovação literária. **Item 02. Processo nº 1224170094300 - autor(a):**  
24 **Subcoordenadora da Especializada de Direitos Humanos - Defensora Pública, Dra.**  
25 **Eva dos Santos Rodrigues** - assunto: "Curso de Formação Continuada em Gênero e  
26 **Interseccionalidades"**. - A Subcoordenadora da Especializada de Direitos  
27 Humanos apresentou projeto do Curso de Formação Continuada em Gênero e  
28 Interseccionalidades, voltado para os estagiários de nível médio e nível  
29 superior desta Instituição, a ser realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de  
30 2018, no auditório da ESDEP, o qual foi aprovado na 46ª Sessão Ordinária,  
31 restando pendente homologação conforme o orçamento do exercício de 2018. A  
32 tabela de custos com palestrantes, anexada aos autos pela ESDEP, indica um  
33 montante de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Conforme consignado na



**Defensoria Pública**  
**BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da**  
**Defensoria Pública do Estado da Bahia**  
**Ata da 47ª Sessão Ordinária**

34 última Sessão pela Diretora de Orçamento, o processo retorna ao Conselho do  
35 FAJ para confirmação da dotação orçamentária de 2018 e posterior homologação.  
36 A Diretora da ESDEP solicitou que os autos retornem para a proponente com o  
37 fito de apresentar proposta de nova data de realização do curso, em diálogo  
38 com a Escola Superior. **Deliberação:** À unanimidade, homologado. **Item 03.**  
39 **Processo nº 1224170049658 - autor(a): Servidora, Sra. Giovana Sousa - assunto:**  
40 **"Solicitação de 01 (um) Vade Mecum"** - A servidora solicitou 01 (um) Vade Mecum  
41 atualizado para ficar à disposição dos Defensores Públicos que atuam no Núcleo  
42 de Prisão em Flagrante durante as audiências de custódia, restando deliberado,  
43 na 41ª Sessão Ordinária, à unanimidade, pela suspensão do processo até a  
44 finalização do procedimento licitatório deflagrado pela Diretoria Geral.  
45 Observado este comando, a ESDEP retorna os autos para nova deliberação no  
46 Conselho do FAJ. A Diretora da Escola Superior solicitou a suspensão do item  
47 da presente pauta para verificação da situação com a Diretoria Geral. O  
48 Conselheiro Eleito, Dr. José Renato, suscitou a hipótese de serem comprados  
49 livros digitais para uso da Instituição. O Presidente em substituição levantou  
50 a hipótese de haver um sistema de empréstimo dos livros a partir da biblioteca  
51 da ESDEP em vez de serem comprados livros individuais para um local específico.  
52 A Diretora da ESDEP consignou que vai avaliar as possibilidades das sugestões  
53 levantadas. Solicitou o retorno dos autos para a ESDEP para inclusão do pleito  
54 no programa anual. **Deliberação:** À unanimidade, pela suspensão do processo.  
55 **Item 04. Processo nº 1224170091087 - autor(a): Defensor Público, Dr. Márcio**  
56 **Marcílio de Eça Santos - assunto: "Criação de biblioteca"** - O Defensor Público  
57 solicitou o envio de livros para criação de uma biblioteca na unidade  
58 defensorial da comarca de Valença, restando deliberado, na 37ª Sessão  
59 Ordinária, à unanimidade, pela suspensão do processo para providências a serem  
60 adotadas pela Escola Superior. Observado este comando, a ESDEP apresentou os  
61 nomes dos servidores indicados por comarca para serem responsáveis pela guarda  
62 e conservação do acervo, bem como o orçamento de R\$ 62.095,42 (sessenta e dois  
63 mil noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) para 550 (quinhentos e  
64 cinquenta) livros. A Diretora da Escola Superior retorna os autos para nova  
65 deliberação no Conselho do FAJ após a finalização do procedimento licitatório  
66 deflagrado pela Diretoria Geral para aquisição de livros. A Diretora da Escola

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**Defensoria Pública**  
**BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da**  
**Defensoria Pública do Estado da Bahia**  
**Ata da 47ª Sessão Ordinária**

67 Superior solicitou a suspensão do item da presente pauta para verificação da  
68 situação com a Diretoria Geral. O Presidente em substituição levantou a  
69 hipótese de haver um sistema de empréstimo dos livros a partir da biblioteca  
70 da ESDEP em vez de existirem bibliotecas menores em cada DP Regional. A  
71 Diretora da ESDEP consignou que vai avaliar a possibilidade de implantação  
72 desse sistema. A Diretora da ESDEP indica que os livros já adquiridos sejam  
73 encaminhados para a Comarca de Valença. Além disso, que seja feito um  
74 levantamento orçamentário de quando custaria cada mini biblioteca nas DPs  
75 Regionais e o custo para disponibilização do envio, bem como o levantamento  
76 orçamentário de quanto custaria o fortalecimento da biblioteca já existente  
77 na ESDEP. Nesse momento, o Presidente do FAJ, Dr. Clériston Cavalcante de  
78 Macêdo, compareceu à Sessão e dá as boas-vindas aos novos Conselheiros Eleitos,  
79 diz que o FAJ é muito importante para o desenvolvimento da qualificação dos  
80 Defensores Públicos e Servidores, e é de suma relevância e importância para a  
81 Defensoria Pública do Estado da Bahia; além disso, apresenta a Diretora Geral,  
82 Sra. Gilda Gordilho. **Deliberação:** À unanimidade, pelo encaminhamento dos  
83 livros já comprados para a Comarca de Valença. **Item 05 - Processo nº**  
84 **1224180000037 - autor(a): Subcoordenador da Especializada Cível e de Fazenda**  
85 **Pública, Dr. Gil Braga de Castro Silva - assunto: "Curso de Atualização sobre**  
86 **Usucapião Extrajudicial"** - O Subcoordenador da Especializada Cível e de Fazenda  
87 Pública apresentou proposta para realização do Curso de Atualização sobre  
88 Usucapião Extrajudicial, a ocorrer no auditório da Escola Superior em data a  
89 ser definida. Solicita, portanto, custeio de 09 (nove) horas-aula do  
90 palestrante João Pedro Câmara, no total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos  
91 reais). A ESDEP anexa, aos autos, tabela de custos com o palestrante indicando  
92 os valores de R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais) e R\$ 780,00  
93 (setecentos e oitenta reais) como correspondentes às passagens e hospedagem,  
94 respectivamente. A Diretora da Escola Superior informou que o curso em tela  
95 será gravado e transmitido para as demais unidades do Interior. O Conselheiro  
96 Eleito, Dr. Igor Raphael, ratificou a importância desse curso para a atuação  
97 dos Defensores Públicos. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação do curso  
98 nos termos apresentados. **Item 06. Processo nº 1224170102923 - autor(a):**  
99 **Subcoordenador da Especializada Cível e de Fazenda Pública, Dr. Gil Braga de**

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**Defensoria Pública**  
**BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 47ª Sessão Ordinária**

100 **Castro Silva - assunto: "Curso de Especialização em Direito Sanitário" - O**  
101 Subcoordenador da Especializada Cível e de Fazenda Pública solicitou avaliação  
102 da possibilidade de a Defensoria Pública do Estado da Bahia participar do  
103 "Curso de Especialização em Direito Sanitário", a ser realizado na Bahia a  
104 partir de março de 2018, em parceria com o Instituto de Direito Sanitário  
105 Aplicado - IDISA e com a Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR. O  
106 referido curso terá a duração de 18 (dezoito) meses e foi concedido desconto  
107 de 15% (quinze por cento) pelo IDISA. A Diretora da ESDEP informou que o valor  
108 total a ser custeado pelo FAJ seria de R\$ 40.162,50 (quarenta mil, cento e  
109 sessenta e dois reais e cinquenta centavos), considerando que 07 (sete)  
110 Defensores Públicos manifestaram interesse em participar do referido curso;  
111 do montante supramencionado, o valor máximo a ser autorizado para o exercício  
112 financeiro do corrente ano seria de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos  
113 e setenta e cinco reais), devendo o saldo remanescente ser pago no exercício  
114 financeiro de 2019. A Diretora da ESDEP consigna que deve ser avaliada a  
115 relevância do curso diante do custo, considerando que o valor total poderia  
116 custear quase duas outras especializações. O Conselheiro Eleito, Dr. José  
117 Renato, consignou que o tema é muito relevante, pois não é ofertado comumente  
118 nos cursos de especialização. A Corregedora Adjunta levantou a possibilidade  
119 de a própria DPE/BA contratar os professores dessa área para promover um curso  
120 e ter uma abrangência maior do público dentro da Instituição. A Diretora da  
121 Escola Superior informou que já houve um curso de extensão promovido pela  
122 DPE/Ba sobre esse tema que teve pouca adesão; além disso, diante do custo  
123 orçamentário, apresentou a proposta de que sejam sorteados dois Defensores  
124 Públicos, sendo 01 (um) da Capital e 01 (um) do Interior, para participação  
125 no curso de especialização em questão. Colocado o item em votação, O Presidente  
126 em substituição votou favoravelmente na proposta apresentada pela Diretora da  
127 ESDEP com a ressalva de que vota favoravelmente porque a participação no curso  
128 atende a muitos critérios, quais sejam: não causa impacto ao orçamento do FAJ;  
129 normalmente, não existe oferta de curso sobre esse tema; o curso apresenta  
130 qualidade acima da média e o potencial número de assistidos a serem  
131 beneficiados é grande. O Conselheiro Eleito, Dr. José Renato, votou  
132 favoravelmente a proposta apresentada pela Diretora da Escola Superior. A

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



**Defensoria Pública**  
**BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da**  
**Defensoria Pública do Estado da Bahia**  
**Ata da 47ª Sessão Ordinária**

133 Corregedora Adjunta votou favoravelmente, no formato apresentado pela Diretora  
134 da ESDEP. A servidora representante da classe votou favoravelmente, nos moldes  
135 da proposta apresentada pela Diretora da ESDEP **Deliberação:** À unanimidade,  
136 aprovada a participação de 01 (um) Defensor Público da Capital e 01 (um)  
137 Defensor Público do Interior no curso em questão. **Item 07. Processo nº**  
138 **1224180000851 - autor(a): Defensora pública, Dra. Maia Gelman Amaral - assunto:**  
139 **"III Curso de Plenário do Tribunal do Júri"** - A Defensora Pública solicitou  
140 custeio para participação de Defensores Públicos interessados no III Curso de  
141 Plenário do Tribunal do Júri, o qual ocorrerá nos dias 02 e 03 de março de  
142 2018 em São Paulo/SP. A ESDEP anexa, aos autos, tabela de custos por  
143 participante, considerando inscrição, passagens e diárias; a estimativa é de  
144 que os custos por Defensor Público corresponda ao valor de R\$ 3.057,00 (três  
145 mil e cinquenta e sete reais). A Diretora da Escola Superior consignou que a  
146 organizadora do curso não aceita pagamento por empenho e apresentou a  
147 alternativa de ser custeado somente as passagens e diárias dos Defensores  
148 Públicos para participação no curso em tela, sendo 05 (cinco) vagas para o  
149 Interior e 01 (uma) vaga para a Capital. **Deliberação:** À unanimidade, aprovado  
150 o custeio de passagens e diárias para participação dos Defensores Públicos no  
151 curso em tela, nos termos da proposta apresentada pela Diretora da ESDEP. **Item**  
152 **08. Processo nº 1224180004725 - autor(a): Diretora da Escola Superior -**  
153 **Defensora Pública, Dra. Firmiane Venância Carmo Souza** - A Diretora da Escola  
154 Superior apresentou proposta de renovação anual do sistema de gestão da  
155 biblioteca, encaminhada pelo Diretor da InfoArte, no valor de R\$ 2.940,41  
156 (dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos). Para melhor  
157 análise, apresentou mais dois orçamentos de empresas distintas que fornecem  
158 serviços similares nos valores de R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e  
159 seis reais), pela Norte Telecom, e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais),  
160 pela Nippon. **Deliberação:** À unanimidade, aprovada a proposta de renovação  
161 anual apresentada. **Item 09. Processo nº 1224180003850 - autor(a): Defensor**  
162 **Público, Dr. Fábio Pereira S. G. de Aguiar - assunto: "2º Curso de Qualificação**  
163 **de Defensores em Saúde Pública"** - O Defensor Público solicitou disponibilização  
164 de vagas, através de sorteio, para participação de Defensores Públicos no 2º  
165 Curso de Qualificação de Defensores Públicos em Saúde Pública, a ocorrer nos

 



**Defensoria Pública**  
**BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da**  
**Defensoria Pública do Estado da Bahia**  
**Ata da 47ª Sessão Ordinária**

166 dias 22 e 23 de fevereiro de 2018 no auditório da Defensoria Pública do Estado  
167 de Minas Gerais. A ESDEP anexou, aos autos, tabela de custos com passagens e  
168 diárias correspondendo, respectivamente, aos valores de R\$ 1.597,00 (mil  
169 quinhentos e noventa e sete reais) e de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por  
170 Defensor Público. A Diretora da Escola Superior consignou que a inscrição do  
171 curso é gratuita e propões que seja ofertada 01 (uma) vaga para o Interior e  
172 01 (uma) vaga para a Capital. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação do  
173 custeio de passagens e diárias para 01 (um) Defensor Público da Capital e 01  
174 (um) Defensor Público do Interior. **Item 10. Processo nº 1224180004814 -**  
175 **autor(a): Defensoras Públicas, Dra. Bianca Bárbara Malandra Carneiro Britto,**  
176 **Dra. Adriana Tanajura, Dra. Ariana Souza, Dra. Gabriela Trigueiro, Dra. Ieda**  
177 **Maciel Guimarães, Dra. Joseline Barreto, Dra. Roberta Mafra, Dra. Tatiane**  
178 **Barreto e Dra. Tatiane Chagas - assunto: "II Congresso Brasileiro de Direito**  
179 **Processual Civil"** - As Defensoras Públicas solicitaram disponibilização de  
180 vagas para participação de todos os Defensores Públicos titulares da  
181 Especializada Cível da comarca de Salvador no II Congresso Brasileiro de  
182 Direito Processual Civil, a ser realizado nos dias 15 e 16 de março de 2018  
183 em Natal/RN. A ESDEP anexou, aos autos, tabela de custos com inscrição,  
184 passagens e diárias correspondendo, respectivamente, aos valores de R\$ 160,00  
185 (cento e sessenta reais), de R\$ 1.454,00 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro  
186 reais) e de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por Defensor Público. A Diretora  
187 da ESDEP consignou que existem 80 (oitenta) Defensores Públicos, incluindo  
188 Capital e Interior, atuantes na área do curso em comento e sugeriu a  
189 disponibilização de 01 (uma) vaga para a Capital e 01 (uma) vaga para o  
190 Interior para participação no congresso. A Diretora da ESDEP se comprometeu  
191 em formular curso de atualização sobre processo civil para ocorrer no âmbito  
192 da Escola Superior. O Conselheiro Eleito, Dr. José Renato, ponderou que  
193 considera os cursos mais importantes que os congressos, por serem mais  
194 produtivo, de modo que acredita que os Congressos não devam receber  
195 disponibilização de vaga; todavia, por entender que esse é um processo que  
196 deve ocorrer paulatinamente, acompanhou a sugestão apresentada pela Diretora  
197 da ESDEP. O Presidente em substituição sugeriu, para a próxima sessão, que  
198 seja definido um parâmetro do FAJ para participação de Defensores Públicos e

*Renato*

*[Signature]*

*[Signature]*



**Defensoria Pública  
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 47ª Sessão Ordinária**

199 servidores em âmbito de cursos e congressos. **Deliberação:** À unanimidade,  
200 aprovado o custeio de inscrição, passagens e diárias para 01 (um) Defensor  
201 Público da Capital e 01 (um) Defensor Público do Interior. Nada mais havendo,  
202 a Diretora da ESDEP consignou sua satisfação com a presença dos novos membros  
203 Conselheiros Eleitos. A Corregedora Adjunta dá as boas-vindas aos Conselheiros  
204 representantes da Classe. O Conselheiro Eleito, Dr. José Renato, afirmou que  
205 fica feliz em participar dessa nova gestão do Fundo de Assistência Judiciária  
206 da DPE/BA e acredita que tudo será muito satisfatório. O Conselheiro Eleito,  
207 Dr. Igor Raphael, afirmou que acredita que essa é uma missão muito importante  
208 para a construção de uma Defensoria Pública melhor. Por fim, o Presidente do  
209 Conselho do Fundo de Assistência Judiciária em substituição deu, mais uma vez,  
210 boas-vindas aos membros eleitos e acredita que eles têm muito a crescer e  
211 contribuir para o FAJ; agradeceu a presença de todos e foi declarada encerrada  
212 a Sessão, da qual eu, *R Lopes* Fernanda Alves Caldas Lopes,  
213 Secretária do Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
214 Defensoria Pública do Estado da Bahia, lavrei a presente ata, que foi lida e  
215 aprovada por todos os presentes abaixo relacionados. ///////////////

Salvador, 31 de janeiro de 2018.

*Rafson*  
Rafson Saraiva Ximenes  
Presidente do Conselho do FAJDPE/BA  
em substituição

*Firmiane*  
Firmiane Venâncio C. Souza  
Conselheira Diretora da ESDEP

*Maria Rosa Barboza*  
Maria Rosa Barboza  
Servidora da Diretoria  
de Orçamento

*José Renato Bernardes da Costa*  
José Renato Bernardes da Costa  
Conselheiro Eleito Titular

*Larissa Guanaes*  
Larissa Guanaes  
Corregedora Adjunta

*Igor Raphael de Novaes Santos*  
Igor Raphael de Novaes Santos  
Conselheiro Eleito Suplente